



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**MOÇÃO Nº 73/2026**

**MANIFESTA CONGRATULAÇÕES,  
RECONHECIMENTO E LOUVOR AO  
JORNALISTA E EMPRESÁRIO BARILOCHE  
SILVA E AO PORTAL PEBINHA DE AÇÚCAR  
PELOS 19 (DEZENOVE) ANOS DE  
RELEVANTE E ININTERRUPTA ATUAÇÃO  
NO JORNALISMO REGIONAL E PELA  
INAUGURAÇÃO DE SUA NOVA SEDE NO  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, EM  
RECONHECIMENTO À SUA DECISIVA  
CONTRIBUIÇÃO PARA A LIBERDADE DE  
IMPrensa, PARA A TRANSPARÊNCIA  
DEMOCRÁTICA E PARA A PRESERVAÇÃO  
DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao jornalista e empresário Bariloche Silva e ao Portal Pebinha de Açúcar pelos 19 (dezenove) anos de relevante e ininterrupta atuação no jornalismo regional e pela inauguração de sua nova sede no Município de Parauapebas, em reconhecimento à sua decisiva contribuição para a liberdade de imprensa, para a transparência democrática e para a preservação da memória histórica da população parauapebense.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

A presente moção de congratulação deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada ao órgão, instituição ou pessoa a que se refere, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas, 16 de junho de 2026.

**Anderson Marcos Moratorio**  
Presidente da Mesa Diretora



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção tem por finalidade registrar, de forma solene, o reconhecimento e o louvor desta Casa Legislativa ao jornalista, empresário e gestor Bariloche Silva, idealizador e fundador do Portal Pebinha de Açúcar, veículo de comunicação criado em 2007 que, ao longo de seus 19 (dezenove) anos de existência ininterrupta, consolidou-se como um dos principais e mais acessados meios de imprensa nativos da região de Carajás. Iniciando suas atividades a partir de coberturas fotográficas e evoluindo, de modo dinâmico, para um jornalismo investigativo e de utilidade pública, o Portal assegurou aos cidadãos de Parauapebas uma voz autônoma e um reflexo imediato e independente de sua própria identidade coletiva, sem a dependência dos conglomerados midiáticos sediados na capital do estado.

Recentemente, em celebração a essa trajetória, o Portal Pebinha de Açúcar inaugurou sua nova sede, situada no Bairro Cidade Jardim, em Parauapebas, em noite marcada pela presença de familiares, amigos, parceiros, colaboradores e dos profissionais que ajudaram a construir um dos principais veículos de comunicação do Estado do Pará. Mais do que a conquista de um novo espaço físico, o ato simboliza o amadurecimento e a resiliência empresarial de um empreendimento de comunicação que, com expressiva audiência diária e crescente capilaridade nas redes sociais, transcendeu a função de mero informante para firmar-se como relevante agência formadora de opinião no sudeste paraense.

O sucesso profissional de Bariloche Silva é indissociável do amadurecimento cívico da sociedade local. Ao garantir uma imprensa livre, nativa e independente, o Portal Pebinha de Açúcar fortalece os mecanismos democráticos de transparência e de vigilância social, ao mesmo tempo em que edifica, dia após dia, a memória histórica e digital de Parauapebas. Reconhecido pelo Prêmio Mérito Lojista na categoria de melhor site de notícias local, o veículo materializa o arquétipo do empreendedor digital que prosperou prestando um serviço de imensurável valor público e histórico à coletividade.

Diante da relevância de sua trajetória — que conjuga o empreendedorismo, o compromisso com a informação responsável e a defesa da liberdade de imprensa, essencial ao Estado Democrático



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

de Direito —, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar seu reconhecimento, louvor e gratidão ao jornalista e empresário Bariloche Silva e a toda a equipe do Portal Pebinha de Açúcar, razão pela qual apresenta a presente Moção de Congratulações, Reconhecimento e Louvor, com votos de que venham os próximos capítulos dessa história construída ao lado de Parauapebas e região.